



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

CHAMADA PÚBLICA 001/2016
CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS
FORMOSA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Formosa faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 16 a 25 de maio de 2016 as inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO: INFORMÁTICA CIDADÃ: DIGITAÇÃO E INFORMÁTICA BÁSICA PARA INICIANTES, oferecido aos candidatos da comunidade externa e interna ao IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados no curso de extensão “Informática Cidadã” deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Formosa, localizada na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, no período de 16 a 25 de maio de 2016, das 09:00hs às 21:00h para preencher a ficha de inscrição, onde deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.
- 1.2. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.
- 1.3. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.2.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, bem como para compor as próximas turmas, que iniciarão em Agosto de 2016, assim como a lista de espera. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação e após a desistência de candidatos contemplados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de sorteio público.

2.3. A lista dos candidatos contemplados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Formosa (www.ifg.edu.br/formosa), dia 26 de maio de 2016.

2.4. Na inexistência ou insuficiência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.2, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa seguindo a ordem de classificação;

2.5. Na inexistência ou insuficiência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade interna seguindo a ordem de classificação;

CURSO DE EXTENSÃO	NUMERO DE VAGAS			Período de Vigência do Curso
	Comunidade Externa	Comunidade Interna	Total	
INFORMÁTICA CIDADÃ Turma 1 (Maio a Junho): Vespertino	12	3	15	1 mês
INFORMÁTICA CIDADÃ Turma 2 (Agosto a Setembro): Vespertino	12	3	15	1 mês
INFORMÁTICA CIDADÃ Turma 3 (Agosto a Setembro): Vespertino	12	3	15	1 mês

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Formosa, localizada na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, no dia 27 de maio de 2016, das 09:00hs às 21:00h.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (a fotocópia ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Formosa). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Formosa, Curso de Extensão “Informática Cidadã”. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.8. Ao efetuar sua matrícula no Curso de Extensão do IFG/Câmpus Formosa o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua

vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 30 de maio de 2016 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 31 de maio de 2016, das 09:00hs às 16:00h.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Formosa nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e matrícula.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e matrículas que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Formosa.

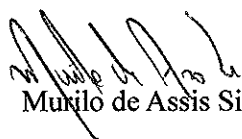
4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

M

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG FORMOSA	PERÍODO	ATIVIDADES
	16 a 25 de Maio	Período de Inscrições
	26 de Maio	Seleção e divulgação dos classificados e lista de espera
	27 de Maio	Matrículas de 1ª chamada
	30 de Maio	Divulgação de 2ª chamada
	31 de Maio	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	31 de Maio	Início das aulas – Turma 1
	30 de Junho	Término das aulas – Turma 1
	01 de Agosto	Matrículas para Turmas 1e 2
	02 de Agosto	Início das aulas – Turmas 1 e 2
	01 de Setembro	Término das aulas – Turmas 1 e 2

Formosa, 13 de maio de 2016.


Murilo de Assis Silva

Diretor Geral do IFG/Câmpus Formosa

Murilo de Assis Silva
Diretor - Geral do Câmpus Formosa
Portaria nº 540-II de 16/03/2016

ANEXO I**PROPOSTA DOS CURSOS DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS FORMOSA**

IFG/CÂMPUS FORMOSA Rua 64, esq. o/ rua 11, s/n. Expansão Parque Lago	
Curso de extensão	Informática Cidadã
Coordenação	Mario Teixeira Lemes
Área de conhecimento	Informática
Carga horária	20 horas.
Modalidade	Curso de extensão presencial.
Número de Vagas	15
Público alvo	Jovens e adultos, estudantes e trabalhadores.
Requisitos mínimos	Idade igual ou maior a 18 (dezoito) anos e disponibilidade para frequentar as aulas.
Data de início das aulas	Turma 1 - 31/05/2016; Turmas 2 e 3 – 02/08/2016
Data de término das aulas	Turma 1 30/06/2016; Turmas 2 e 3 – 01/09/2016
Data e Horário de aulas	Terça-feira – 17:00 às 19:00h
Objetivos	A proposta de curso de extensão tem como objetivo oferecer noções de digitação e de manuseio básico de computadores, promovendo a inclusão digital.
Metodologia	Aula expositiva com projetor multimídia e atividades práticas em laboratório de informática.